



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmiigrejinha.com.br](http://www.cmiigrejinha.com.br)

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 23 DE MARÇO DE 2016.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti, Vereador Carlos Rivelino Karloh e Vereador Sarafago Pinto Neri, registra-se presentes ainda os Vereadores Neimar Luiz Parreira, Vereador Guto Scherer, Vereador Argeu de Leão, o Procurador Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Gilberto Schilling e o representante do Poder executivo Municipal, Secretário de Administração, Sr. Leandro Hörle a comissão deu inicio aos trabalhos de análise dos seguintes Projetos de oriundos do Poder executivo: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 015/2016, que: “Autoriza o Poder executivo a receber imóvel em doação, que especifica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 016/2016, que: “Autoriza o Poder executivo a contratar temporariamente profissional, que específica” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017/2016, que: “Autoriza o Poder Executivo a recompor os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder executivo”.

Os projetos de supracitados receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça estando, desse modo, apto a serem votados.

Foram analisados também na presente reunião os seguintes projetos oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 09/2016, que: “Dispõe sobre a redução dos subsídios mensais dos Vereadores do Município de Igrejinha”, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 015/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Lajeadoinho”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Lajeadoinho”, de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 023/2016, que: “Denomina via pública no Bairro Lajeadoinho”, de autoria dos Vereadores Neimar Luiz Parreira e Sarafago Pinto Neri, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 024/2016, que: “Denomina via pública na Localidade de voluntária Alta”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 025/2016, que: “Altera dispositivo da Lei nº4.703, de 18 de dezembro de 2014”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 026/2016, que: “Altera dispositivo da Lei nº4.705, de 18 de dezembro de 2014”, de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira. Veto nº006/2015, que: “veta o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº001/2015”.

Os projetos supracitados permanecem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

O Veto nº006/2015, que: “Veta o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n 001/2015” permanece na pauta da Comissão de Constituição e Justiça à espera de parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão..